

Ata - SEI nº 370/2025/SEGOV/SUP/HC-UFGM-EBSEERH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEERH**  
**CNPJ 15126437/0015-49**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFGM**

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTAGÉSIMA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** (ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. informar artigo e inciso do ato que institui o colegiado e que trata das competências do colegiado)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

21 de outubro do 2025, às 14h30, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.**

A reunião foi convocada, por e-mail em 13/10/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS.**

**Presentes:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Maristela Brum de Oliveira Lima - Gerente Administrativo Substituta; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Renata Ferreira Soares - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Luciana Mara Rosa Milagres, chefe da Divisão de Enfermagem; Andréia Thayse de Lima Gomes, chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem, e Profa. Jaqueline Almeida Guimarães Barbosa. **Ausências Justificadas:** Profa. Isabella Nascimento Borges, Gerente de Ensino e Pesquisa. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho, assistente administrativo.

**IV. PAUTA.**

**Pauta 1. Projeto Navegação de Enfermagem.** Em continuidade à reunião do Colegiado Executivo realizada na quinta-feira, 16 de outubro de 2025, retomou-se a discussão sobre o Projeto Navegação de Enfermagem, cuja apresentação inicial ocorreu na reunião de 10 de outubro de 2025. Na ocasião, foram expostos o objetivo do projeto, os resultados alcançados, as linhas de cuidado envolvidas e o fluxo das atividades desempenhadas pelo enfermeiro navegador. Para esta reunião, havia sido pactuada a apresentação dos desafios para a implementação e das estratégias de articulação com as áreas envolvidas. Como primeiro ponto, destacou-se a importância do alinhamento entre as chefias de Divisão e de Setor, reconhecendo-as como stakeholders, bem como a necessidade de incluir as chefias de Unidade na relação cliente-fornecedor. Quanto ao papel do Colegiado Executivo, este deverá atuar como facilitador, cabendo à Gerência de Atenção à Saúde a função de patrocinadora do projeto. Também foi abordada a questão dos custos de cada entrega, ressaltando-se a necessidade de alinhamento com as áreas envolvidas, considerando o potencial do projeto para o desenvolvimento de pesquisas. Em relação ao fluxo de trabalho apresentado, foi mencionada como desafio a interface com outras áreas, especialmente com o Serviço Social, reforçando-se a importância de respeitar os limites de atuação e promover discussões conjuntas para o devido alinhamento. No que tange à propedêutica, destacou-se uma questão prática e atual relacionada à agilidade na entrega de exames, identificada como um possível dificultador. Foi ressaltada, ainda, a necessidade de criação do Núcleo de Desenvolvimento Multiprofissional do Programa de Navegação, com a finalidade de promover alinhamentos contínuos, padronizar fluxos e eventualmente normatizar Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), contando com a participação do STCOR e da URI. Este Núcleo deverá reunir-se semanalmente, e mensalmente com a participação das coordenações das linhas de cuidado. Ficou esclarecido que o enfermeiro navegador será vinculado à Divisão de Enfermagem, porém os resultados de sua produção serão atribuídos à Unidade de atuação. Em relação aos profissionais administrativos das Unidades, não haverá ampliação de atribuições, mas estes deverão oferecer apoio pontual às demandas do enfermeiro navegador. Reforçou-se, por fim, a necessidade de alinhamento constante entre as chefias de Divisão, Setor e Unidade, de modo que o trabalho do enfermeiro navegador seja compreendido como uma contribuição efetiva à gestão do cuidado.

Destacou-se, ainda, a importância do alinhamento com o Plano Diretor Estratégico (PDE), uma vez que os resultados do projeto poderão ser mensurados por meio dos indicadores nele definidos.

**Pauta 2. PSS - Hemodinâmica.** Considerando a impossibilidade de convocação de candidatos do concurso público vigente, em razão do esgotamento da lista de aprovados, e tendo em vista que a Rede já iniciou o processo de chamada nacional será realizada a abertura de um Processo Seletivo Simplificado (PSS), contemplando vagas previamente autorizadas. Informou-se, ainda, que estão sendo organizadas reuniões para a formação da Comissão responsável pela elaboração do edital.

## V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

**Pauta 1. Projeto Navegação de Enfermagem.** A DENF deverá preparar e apresentar um documento que descreva todo o projeto, seus fluxos, atores, custos e os resultados esperados primeiramente de forma geral e depois por linhas definidas como prioritárias: oncologia, transplante e Materno Infantil em reunião do Colegiado Executivo. Após essa apresentação, o documento será disponibilizado às chefias de Setor e de Divisão para conhecimento. Posteriormente, reuniões de alinhamento sobre a devolutiva do documento serão realizadas com as referidas chefias, no âmbito das reuniões do Colegiado Executivo.

**Pauta 2. PSS - Hemodinâmica.** A Divisão de Gestão de Pessoas dará continuidade a formalização do PSS.

## ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 16h30, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

**Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh**

FERNANDA PAOLA DE CASTRO COUTINHO

**Secretária do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 13/11/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55230861** e o código CRC **F30AA3BF**.

**Referência:** Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 55230861